



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

ATA DE Nº 115 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em sua sede situada na Praça Abdias Albuquerque nº 427, Bloco C do Centro Administrativo. Em conformidade com o Registro de Frequência estiveram presentes os vereadores: Adonaldo Rodrigues Bastos, Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho, Benedito Vogado Guerra, Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina, Ivande Lustosa Medeiro, Jonas Ribeiro dos Santos, Luziene Vogado Ribeiro, Tiago de Alencar Brito e o Presidente Josemar Araújo de Oliveira. Os trabalhos foram iniciados com oração realizada pelo vereador Adonaldo Rodrigues Bastos. Logo após foi proferida a Oração do Pai-Nosso. Na abertura dos trabalhos, o presidente deu ciência aos seus pares que o pauta da sessão era a análise e votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para o exercício financeiro de 2020. Ato contínuo, o presidente passou a palavra ao vereador Adonaldo, presidente da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, o qual cumprimentou a todos os presentes e, em seguida, passou a palavra à vereadora Luziene Vogado Ribeiro, relatora da Comissão. A relatora cumprimentou a todos e disse que, como sempre, a LDO é a mesma de todos os anos. Sendo assim, seu voto é pela aprovação do projeto de lei. Em seguida, o vereador Benedito Vogado Guerra, membro da CCJ, cumprimentou a todos e acompanhou o voto da relatora, ato seguido pelo presidente da Comissão. Assim, o projeto de Lei em pauta foi aprovado na CCJ por 3 votos a zero. O vereador Tiago, presidente a Comissão de Tributação e Finanças, cumprimentou a todos os presentes e passou a palavra à vereadora Flávia – relatora da referida Comissão, a qual cumprimentou a todos e emitiu seu voto favorável à aprovação do projeto e, passou a palavra ao vereador Ivande, membro da Comissão de Finança e Tributação. O vereador Ivande cumprimentou a todos e propôs uma Emenda ao art. 29 § único, IV, que trata de crédito adicional suplementar até o limite de 70% (setenta por cento), cuja a Emenda pretende reduzir esse percentual para 15% (quinze por cento). A vereadora Luziene disse que a redução de 70% (setenta por cento) para 15% (quinze por cento), seria muito grande. O vereador proponente, disse que propôs os 70%, mas o Plenário é soberano para discussão o percentual que achar mais adequado e modificar sua proposição. Em debate, o Vereador Tiago propôs que essa Emenda fosse fixada em 40% (por cento), o que foi consenso entre todos os parlamentares. Estando todos de acordo, o presidente da Mesa colocou a Emenda em



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

votação, votação que teve 8 (oit) votos favoráveis; votando contra o Emenda, a vereadora Luziene. Ficando a LDO/2020 aprovada com a referida Emenda Modificativa. Após registro da votação, e não havendo mais nada a ser tratado, os vereadores desejaram aos seus pares um bom recesso, e para constar foi lavrada a respectiva ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada. Curimatá (PI), 26 de junho de 2019.

Josemar Araújo de Oliveira

Josemar Araújo de Oliveira
PRESIDENTE

Benedito Vogado Guerra
Benedito Vogado Guerra
VICE-PRESIDENTE

Jonas Ribeiro dos Santos

Jonas Ribeiro dos Santos
SECRETÁRIO

Adonaldo Rodrigues Bastos

Adonaldo Rodrigues Bastos
VEREADOR

Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho

Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho
VEREADOR

Flávia K. L. Jacobina

Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina
VEREADORA

Ivande Lustosa Medeiros

Ivande Lustosa Medeiros
VEREADOR

Luziene Vogado Ribeiro

Luziene Vogado Ribeiro
VEREADORA

Tiago de Alencar Brito
VEREADOR